18

NOME	VIGÊNCIA
Tamiris Falcão Freire	11/02/2016 10/02/2017

Função: Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário

Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2016

José Maria de Abreu Júnior Diretor-Presidente

Protocolo 218644

#### **RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DT**

Fica rescindido, de acordo com a cláusula sétima, inciso IV, o contrato - autorizado pela Lei Complementar nº 752 de 27/12/2013 - dos servidores:

Servidor:	A partir de
Kamilla Dematte Pereira	01/03/2016
Fernanda Dematte Pereira Diogenes	01/03/2016

Vitória-ES, 26 de fevereiro de 2016

José Maria de Abreu Júnior Diretor-Presidente

Protocolo 218645

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Extrato do Termo de Permissão de Uso Oneroso.

Partes: DER-ES e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Objeto: Implantação de rede longitudinal de distribuição de gás natural canalizado do km 2+000 ao km 2+235, na Rodovia ES-010, no município de Serra-ES.

Valor: A Permissionária pagará anualmente DER-ES, ao de 493,5 VRTE's, importância reajustáveis de acordo com a variação da VRTE.

Vigência: 25 anos, a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 18/02/2016.

**DER-ES** Ref. Proc 70748314/2014.

Protocolo 218815

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016 - SDP Nº PRES III -002/2015 - LPI.

Ref. proc. **DER-ES** Ио 68939523/2015.

**Contratante:** DER-ES CONSÓRCIO Contratada: EUROESTÚDIOS / ECR / PROJETEC Objeto: Supervisão técnica das obras do Programa Rodoviário do Espírito Santo III - PRES III (SRO-2), incluindo reabilitação do trecho Bom Jesus do Norte - BR-101, duplicação do trecho Cachoeiro de Itapemirim - Coutinho, construção

de posto de Polícia Rodoviária Estadual - PRE de Bom Jesus do Norte e de Coutinho e seus acessos, recuperação de passivos ambientais e tratamento de pontos críticos.

Valor total: R\$ 6.810.596,78. Dotação Orçamentária: Programa de Trahalho 26.782.0595.2103. Natureza da Despesa - 4.4.90.35.00

Prazos: De Conclusão dos Serviços: 24 meses.

De vigência do Contrato: 24 meses. **Assinatura:** 01/03/2016.

Protocolo 218818

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA PRES III** Nº 001/2013.

Ref. Processo nº 61584134/2013. DFR-FS Contratante: Contratada: CONSÓRCIO PDR-ES (PROSUL - APPE - TRANSPLAN). Alteração dο Objeto: prazo contratual, em conformidade com o artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo: Da execução das obras: 29 meses. De vigência do contrato: 41 meses. Assinatura: 25/02/2016.

Protocolo 218805

### **ERRATA\***

Referente ao extrato de editais de notificação de penalidade por infração de trânsito, publicado no DIO de 16 de fevereiro de 2016.

lê: **EDITAL** se NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000176/2016

Leia-se: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000176/2015.

**Onde se lê:** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000425/2016

Leia-se: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000425/2015.

\*erro de digitação

Protocolo 218797

## Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006, DE 01 DE MARÇO DE 2016. O DÍRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES, no uso das atribuições legais.

Considerando que a empresa SAMON SANEAMENTO E MONTAGENS LTDA., regularmente notificada apresentou tempestivamente defesa prévia em face da intenção do IOPES em rescindir unilateralmente o contrato de empreitada nº 035/2013;

Considerando que a defesa prévia foi analisada pela área técnica, tendo esta refutado todas as alegações da Contratada;

Considerando o que mais consta dos autos do processo administrativo nº 54448107;

Resolve conhecer a defesa prévia e, no mérito, julgá-la improcedente para, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c arts. 78, incisos I, II, III, VII e VIII, e 87, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa Iopes no 001/2009, e cláusulas décima terceira e décima quarta do contrato, rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada nº 035/2013 e aplicar à empresa SAMON SANEAMENTO E MONTAGENS LTDA. a sanção de suspensão temporária participação em licitação impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLAUDIO DÁNIEL PASSOS ROSA DIRETOR GERAL

Protocolo 218817

DO **FXTRATO** TERMO COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA JOVENS VALORES. Concedente: Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES. Estagiário (a): Cleber Francelino Bandeira.

Vigência: 15/02/2016 31/12/2017.

Interveniência: Faculdades Integradas São Pedro.

Estagiário (a): Luiz Guilherme Marques Nunes.

22/02/2016 Vigência: 30/12/2017.

Interveniência: Universidade Vila Velha.

Estagiário (a): Thaislane Ferreira Barboza. Vigência: 22/02/2016

29/12/2017. Interveniência: Faculdade Novo

Milênio. Amparo Legal: Lei 11.788/08.

Protocolo 218819

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

# Agência Estadual de Recursos **Hídricos - AGERH**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 117058 Processo: 72625376 Notas de Empenho: 122,123/2016 Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH Contratada: Mendeli Representação Comércio e Serviços Eireli - ME Objeto: Aquisição de Contatores Trifásicos e Instalação.

Valor Total: R\$ 803,00 (Oitocentos e três reais).

Dotação Orçamentária: Atividade n.º 18.122.0018.2070 Administração da Unidade, Despesa n.ó Elementos de 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 0101. Vitória, 01 de março de 2016.

MARCIO LUIS BRAGATO Diretor Administrativo e Financeiro - AGERH Protocolo 218798

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -**SEDURB** -

### **AVISO DE RESULTADO FINAL SEDURB**

### Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2016

Fica mantida a classificação geral dos candidatos divulgada no dia 22 de fevereiro de 2016.

O resultado dos classificados encontrase disponível no sitio eletrônico www. selecao.es.gov.br.

Ficam convocados a apresentar ΩS documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição, conforme item 9.2 do **Edital** 001/2016, os seguintes candidatos descritos por cargo, nome, número de inscrição e pontuação: Arquiteto/ Especialidade I: Emerson Cesconetto Brandão, 324259,38. Engenheiro Civil/Especialidade I: Claudio Roberto Passos Coelho, 324639, 33. Engenheiro Civil/ Especialidade II: Marcos Aurélio de Souza Bastos, 324658, 16. Engenheiro Civil/ Especialidade III: Rosemary Erlacher, 324279, 29. Técnico Nível Médio/ Especialidade I: Wagner Nascimento dos Santos, 324633, 32. Técnico Nível Médio/ Especialidade II: Gilson Elias da Silva, 324638, 38. Técnico Médio/ Especialidade III: José Nogueira Sobrinho, 324258, 33.

Os documentos deverão ser entreques no dia 10 de março de 2016, das 9 às 10h, na sede da SEDURB, situado a av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office, 12° andar, Sala de reuniões, Enseada do Suá, Vitória - ES.

João Carlos Coser Secretário de Estado - SEDURB Protocolo 218860

RESUMO DOS ADITIVOS 02 E 03 DO CONVÊNIO N.º 038/2013

### Processo nº 62251830

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CONVENENTE: Município

ARACRUZ/ES **OBJETOS**: **1)** SUPRESSÃO DO VALOR TOTAL

2) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

VÍGÊNCIA.

VALOR TOTAL: O valor total do Convênio nº 038/2013 fica suprimido em R\$ 235.875,34 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta quatro centavos), passando o montante de recursos a serem empregados na execução do Convênio para R\$ 10.566.991,61 (dez milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e hum reais e sessenta e hum centavos).

O prazo de vigência fica prorrogado em 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados de 29/02/2016 até 28/08/2016.

Vitória/ES, 01 de marco de 2016 **JOÃO CARLOS COSER** 

**SEDURB** Protocolo 218770